



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

**DECRETO Nº 044/2018**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO DIA DE CORPUS CHRISTI NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS O DIA QUE MENCIONA.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado o **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, o dia **01 de Junho de 2018**, tendo em vista à comemoração do feriado de *Corpus Christi*, celebrado no dia 31 de Maio do corrente ano.

**Parágrafo Único** - Não haverá Ponto Facultativo no período mencionado no *caput*, à saúde, limpeza urbana, saneamento básico e tributação, em razão da tipicidade dos serviços executados, pois não admitem paralisação por serem considerados de prestação de serviços essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

**Valdir Hidalgo Martinez**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO
Em, 29 de 05 de 2018
B6 E.O. 11.275